



22

UNIÃO DAS FREGUESIAS DA AZUEIRA E SOBRAL DA ABELHEIRA

Edital Nº 10/2019

Alienação de bens móveis pertencentes ao património da Junta de Freguesia

-----MARIA INÊS COSTA INÁCIO, Presidente da União das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira.-----

-----Torna público, que em harmonia com a deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 18/11/2019 e nos termos da alínea kk), do artigo 16º nº 1, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a junta de freguesia promove a venda, por meio de carta fechada, da viatura usada, abaixo identificada e nas seguintes condições:

Marca	Matricula	Modelo	Ano	Localização	Preço Base Valor em euros
Opel	25-86-UE	Vivaro	2002	Oficina Auto	600,00

-----1. A viatura é vendida pela Junta no preciso estado em que se encontra, podendo os interessados, durante o prazo do concurso, inteirar-se do estado da viatura, não podendo posteriormente alegar o seu desconhecimento, devendo para o efeito contactar os serviços desta Junta de Freguesia, durante o horário de expediente ou pelo telefone 261 961 529, a fim de agendar uma visita à mesma.-----

-----2. As propostas devem dar entrada nos serviços administrativos da Freguesia, até às 17:00 horas do dia 13/12/2019, em envelope opaco e fechado com indicação do concorrente e a identificação do concurso, ou seja, "Proposta de preço para compra de viatura".-----

-----3. A proposta deve ser apresentada da seguinte forma:-----

-----a) O preço proposto não poderá ser inferior ao preço base indicado no quadro.-----

-----b) A proposta deverá mencionar a identificação do concorrente, nomeadamente o nome completo (individual ou coletivo), NIF, bem como a morada e contacto telefónico e deverá ser devidamente assinada e datada.-----

-----4) O critério de adjudicação corresponde ao do preço mais elevado proposto para a viatura-----

-----5) A abertura das propostas será efetuada no dia 16/12/2019, pelas 21:00 horas durante a reunião da Junta de Freguesia.-----

-----6) Em igualdade de preço proposto para a mesma viatura, proceder-se-á à licitação verbal entre os concorrentes, com lances não inferiores a 25 euros, que acrescerão sempre aos preços anteriormente propostos, a realizar subsequentemente em ato publico (em data e hora a designar).-----



-----7) O pagamento do preço proposto deverá ser efetuado, na secretaria desta Junta de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a afixação da lista de resultados, no edifício da sede da Junta de Freguesia, no dia seguinte ao da abertura das propostas.-----

-----Azueira, 18 de novembro de 2019

A Presidente da Junta